



# SPE

Sociedade Portuguesa  
de Estatística

## PRÉMIOS “ESTATÍSTICO JÚNIOR 2024”

### REGULAMENTO

Está aberto até **31 de maio de 2024** o concurso para atribuição dos prémios “Estatístico Júnior 2024”, de acordo com o seguinte regulamento:

1. A atribuição dos prémios “Estatístico Júnior 2024” é promovida pela Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE), com o apoio do Centro de Estatística e Aplicações da Universidade de Lisboa (CEAUL), e tem como objetivo estimular e desenvolver o interesse dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário pelas áreas de Probabilidade e Estatística.
2. Podem candidatar-se aos prémios “Estatístico Júnior 2024” os alunos inscritos, no ano letivo 2023/24, no 3.º Ciclo do Ensino Básico, no Ensino Secundário, nos Cursos de Educação e Formação (CEF) ou nos Cursos de Educação e Formação de Adultos (CEFA).
3. As candidaturas podem ser **individuais** ou em **grupo com um máximo de 3 alunos**. De cada candidatura pode ainda fazer parte um professor, do grau de ensino em que o trabalho se insere, ao qual cabe o papel de orientador.
4. Os candidatos devem apresentar um trabalho com temática envolvendo as áreas de **Probabilidade ou Estatística**.
5. O **trabalho** deverá ser constituído por um texto escrito em português com um máximo de 10 páginas A4, com tipo, tamanho e estilo de letra padrão. O texto deverá ser acompanhado de um *vídeo* (com uma duração máxima de 5 minutos) ou de uma apresentação em *PowerPoint/Google Slides/Canvas* (máximo 15/20 slides) ou de um *poster* formato A2, que resuma os principais aspetos do trabalho.
6. Poderão ser atribuídos prémios “Estatístico Júnior 2024” a sete trabalhos: aos três primeiros classificados de entre os trabalhos candidatos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, aos três primeiros classificados de entre os trabalhos candidatos do Ensino Secundário e ao primeiro classificado de entre os trabalhos candidatos dos Cursos CEF ou CEFA. Os prémios são constituídos por livros juvenis de divulgação científica e serão entregues numa cerimónia de premiação com a comunidade académica.
7. Ao professor orientador do trabalho classificado em 1.º lugar, em cada grau de ensino, é atribuída uma anuidade grátis como sócio da SPE e um livro de divulgação científica.
8. A candidatura é composta pelo **Boletim de Candidatura**, devidamente preenchido, e pelo **trabalho** (texto e vídeo/apresentação/poster). Para incluir o vídeo, caso seja a sua escolha, por favor, faça *upload* do vídeo para uma plataforma de alojamento de vídeos (como *YouTube, Vimeo*, ou outra plataforma da sua escolha) e forneça o *link* diretamente no Boletim de Candidatura. A candidatura, dirigida ao Presidente da SPE, deverá ser enviada
  - a) em formato digital (pdf) por *e-mail* para [spe@spestatistica.pt](mailto:spe@spestatistica.pt)
  - b) impressa em papel (juntamente com o link de alojamento do vídeo, caso pretenda submeter um vídeo) para Sociedade Portuguesa de Estatística – Bloco C6, Piso 4 – Campo Grande – 1749-016 Lisboa.
9. O carimbo do correio validará a data de entrega do trabalho, sendo os autores notificados por *e-mail* sobre a sua receção no prazo de uma semana.
10. A admissibilidade e apreciação dos trabalhos submetidos a concurso é da competência de um júri, constituído e nomeado pela Direção da SPE. O júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.
11. A atribuição dos prémios “Estatístico Júnior 2024” será anunciada logo que seja conhecida a decisão do júri e a sua entrega formal será realizada numa sessão pública expressamente dedicada a essa entrega.
12. Os prémios “Estatístico Júnior 2024” poderão não ser atribuídos.
13. O boletim de candidatura e este regulamento podem ser obtidos em [www.spestatistica.pt](http://www.spestatistica.pt)

#### Apoios



Centro de Estatística e Aplicações  
Universidade de Lisboa



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia